Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

01/10/2025 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1341/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025 - Edição 1194 - Página

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025 - Edição 1194 - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6510 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6510 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.016,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.016,00**

02 08 07 CONVENIOS DIVERSOS - ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

319	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	3.016,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 007	CONVÊNIO QESE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 07 CONVENIOS DIVERSOS - ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

322	12.368.0011.2007.0000	MERENDA ESCOLAR	-3.016,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 007	CONVÊNIO QESE		

-3.016,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR BARBOZA: 39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO: 33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 394 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº 073/2025, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em observância ao disposto nos art. 7º, § 3º c/c art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 073/2025, quais sejam:

I – Gestor do contrato:

a) Leticia Salvador, CPF/MF XXX.316.738-XX;

II – Fiscal do contrato:

a) Milena Leandro, CPF/MF XXX.831.148-XX;

III – Fiscal suplente do contrato:

a) Felipe José Cardoso, CPF/MF XXX.914.338-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395 - 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº 072/2025, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em observância ao disposto nos art. 7º, § 3º c/c art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 072/2025, quais sejam:

I – Gestor do contrato:

a) Luciano Junior Estevam, CPF/MF XXX.688.168-XX;

II – Fiscal do contrato:

a) Abner Justino da Silva, CPF/MF XXX.748.828-XX;

III – Fiscal suplente do contrato:

a) João Carlos Viana, CPF/MF XXX.068.678-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

Prorrogação de Ata de Registro de Preços - Pregão 11/2024. Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Detentora da Ata: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP CNPJ: 61.778.718/0001-06**. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do município de Águas de São Pedro, de acordo com a conveniência da Administração Pública Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Educação e Cultura. Ata: 07A/2024. Valor Global: R$ 307.081,60 Data: 23/09/2024. Prazo: 12 meses. Data da Prorrogação: 23/09/2025 Licitação: Pregão Presencial nº 11/2024. Processo: 39/2024. Águas de São Pedro/SP, 01/10/2025.

Prorrogação de Ata de Registro de Preços - Pregão 11/2024. Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Detentora da Ata: **ANDRESSA GONÇALVES MELO. CNPJ: 47.597.352/0001-30**. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do município de Águas de São Pedro, de acordo com a conveniência da Administração Pública Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Educação e Cultura. Ata: 07B/2024. Valor Global: R$ 322.633,75. Data: 23/09/2024. Prazo: 12 meses. Data da Prorrogação: 23/09/2025 Licitação: Pregão Presencial nº 11/2024. Processo: 39/2024. Águas de São Pedro/SP, 01/10/2025.

Prorrogação de Ata de Registro de Preço - Concorrência 06/2024. Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Detentora da Ata: **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. CNPJ:00.167.424/0001-45.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação estrutural de vias públicas e galerias pluviais, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras. Ata: 10/2024. Valor Global: R$ 2.874.000,00. Data: 23/09/2024. Prazo: 12 meses. Data da Prorrogação: 23/09/2025 Licitação: Concorrência 06/20244. Processo: 41/2024. Águas de São Pedro/SP, 01/10/2025.

Extrato de Rescisão de Contrato. Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: **53.718.939 ALOIS TELFSER ME CNPJ: 53.718.939/0001-52.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de varrição manual, limpeza e conservação de vias públicas, limpeza de praças, canteiros centrais de avenidas e ruas dos bairros do município pelo período de 12 meses, com todos os materiais e equipamentos. Contrato: 17/2025. Processo: 195/2025. Data da Rescisão: 22/09/2025. Licitação: Dispensa de Licitação Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Águas de São Pedro/SP, 01/10/2025.

Termo Aditivo de Reajuste Contratual - Tomada de Preço 06/2024. Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: **JUSTA CONSTRUTORA EIRELI - ME** CNPJ: 14.954.601/0001-48. Objeto: Construção de Galpão na lateral do estacionamento do Centro de Exposições e eventos Dr. Ângelo Nogueira Vila. Contrato nº 45/2023. Valor Global Reajuste: R$ 26.009,40. Data do Reajuste: 23/09/2025. Licitação: Tomada de Preço 06/2024. Processo: 122/2023. Águas de São Pedro/SP, 01/10/2025

Extrato de Prorrogação de Contrato – Pregão 08/2023. Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30.** Objeto: a prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta ou cartão, com tecnologia RFID de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10) em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a Frota Municipal. Contrato: 77/2023. Processo: 636/2023. Valor Global: R$ 947.714,12. Data: 25/09/2023. Data da Prorrogação: 23/09/2025. Licitação: Pregão Presencial 08/2023. Águas de São Pedro/SP, 01/10/2025.

SUSPENSÃO E REDESIGNAÇÃO DE DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025.

A Pregoeira do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP torna público que a sessão do **Pregão Presencial nº 02/2025**, cujo objeto é a Futura Aquisição de Medicamentos Tópicos, marcada para o dia 30 de setembro de 2025, fica suspensa.
Fica desde já redesignada para o dia **14 de outubro de 2025, às 09h00**, no mesmo local anteriormente previsto: sala de reunião do Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115 – Águas de São Pedro/SP. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital publicado em 04/09/2025. Águas de São Pedro/SP, 30 de setembro de 2025. Mariane Cordeiro Novaes Pregoeira.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

01/10/2025 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1341/

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
Dados: 2025.09.30 18:06:20 -03'00'